

**RESUMO DO 9º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 24/2022**

Processo Administrativo nº 114688/2024
Contrato nº 24/2022-objeto: Execução dos serviços de manutenção de quadras e campos no Município do Salvador, Bahia, correspondente ao LOTE 01, Área de Abrangência: Prefeitura Bairro I-Centro/Brotas, Prefeitura Bairro VIII-Cabula/Tancredo Neves e Prefeitura Bairro X-Valéria, Salvador/BA.
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: QG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA-CNPJ/MF nº 05.647.206/0001-21
Ficam alterados vários itens em acréscimo e supressão nos itens que compõem a planilha de preços

e serviços, referida nas cláusulas primeira e segunda do 8º Termo Aditivo do Contrato, substituídos por outros, constantes da nova planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes.

O valor global do contrato, referida na cláusula segunda do 8º Termo Aditivo do Contrato, permanece inalterado, cujo valor soma de R\$ 12.599.854,23 (doze milhões quinhentos e noventa e nove mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e três centavos).

Base Legal: art. 58, I, Lei Federal nº 8.666/93

Data de Assinatura: 13/06/2024

Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e GUILHERME CARMO SAMPAIO DE ARAÚJO-QG

EDITAIS**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****RESULTADO DOS RECURSOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 06/2024
REDA PGMS**

A Secretaria Municipal de Gestão, ratifica a decisão da Comissão recursal designada pelo Decreto Municipal de 07 de junho de 2024, publicado no DOM nº 8.800, para analisar o pedido de reconsideração acerca da veracidade da declaração prestada pelos candidatos que se autodeclararam Pretos e Pardos - PPP e optaram por concorrer às vagas reservadas do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 06/2024 - PGMS para contratação de profissionais para as funções temporárias de Técnico Superior nas áreas de atuação de Analista Jurídico e Analista em Contabilidade, e em cumprimento ao item 13.7 do referido Edital e, em relação aos recursos interpostos,

RESOLVE:

INDEFERIR

NOME	CPF
CAROLINA ASSIS DE ANDRADE	859.42X.XXX-XX
DANILO RIBEIRO FROES DE AZEVEDO	031.09X.XXX-XX
JOSE EMIR MOHR NETO	074.19X.XXX-XX
MÁRCIO AUGUSTO AMARAL MALTA	054.13X.XXX-XX

Diretoria de Gestão de Pessoas, 17 de junho de 2024.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 3479/2024: Aquisição de CANABIDIOL ULTRUM CBD FULL SPECTRUM 3500MG 30ML, para cumprimento de ação judicial em favor da paciente I.C.S.G.**

As propostas deverão ser apresentadas até **03 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia.**

O **processo administrativo nº 120680/2024** referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: daniela.magalhaes@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 14 de junho de 2024.

CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador administrativo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À
POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE****CONVOCAÇÃO DE ENTIDADE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 4//2024**

O Secretário de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, **CONVOCA**, a Associação Clube de Mães do Lar Pérolas de Cristo, na forma da Lei nº 13.019/2014, e com a redação dada pelo Lei nº 13.204/2015, e Decreto Municipal nº 29.129/2017, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data desta publicação, a apresentar o Plano de Trabalho e a documentação exigida para a formalização do Termo de Colaboração, objetivando a implantação e execução do Serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência para Pessoa Idosa.

Salvador, 18 de junho de 2024

ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JÚNIOR MAGALHÃES
Secretário

**DIVULGAÇÃO DE RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO APÓS
ANÁLISE DOS RECURSOS EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 3/2024**

A Comissão de seleção devidamente instituída pela Portaria nº 279/2023, publicada em DOM nº 8.691 no dia 28 de dezembro de 2023, usando das atribuições legais, com base nos critérios definidos no edital 03/2024, divulga resultado final do processo de seleção após análise dos recursos referente ao desenvolvimento do Projeto Viver 60+ Esporte que promova atividades físicas voltadas para a população idosa, por meio da instalação de equipamentos de musculação e oferta de serviços especializados no Abrigo Dom Pedro II, conforme tabela abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	OSC	PONTUAÇÃO
DECLASSIFICADA	ASSOCIAÇÃO PLENO CIDADÃO - ASPEC	5,0
DECLASSIFICADA	INSTITUTO INSERIR	2,0
DECLASSIFICADA	INSTITUTO DE PROMOÇÃO A PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS E ESPORTIVAS - IPPAFE	0,0

DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DOS RECURSOS

A Comissão de seleção devidamente instituída pela Portaria nº 279/2023, publicada em DOM nº 8.691 no dia 28 de dezembro de 2023, usando das atribuições legais, com base nos critérios definidos no edital 03/2024, divulga resultado final do processo de seleção após análise dos recursos referente ao desenvolvimento do Projeto Viver 60+ Esporte que promova atividades físicas voltadas para a população idosa, por meio da instalação de equipamentos de musculação e oferta de serviços especializados no Abrigo Dom Pedro II, conforme tabela abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	OSC	PONTUAÇÃO
DECLASSIFICADA	ASSOCIAÇÃO PLENO CIDADÃO - ASPEC	5,0

Salvador, 18 de junho de 2024.

ALEXANDRE MAGNO COSTA SERRAVALLE REI
Presidente da Comissão

RAFAEL CARDOSO SEARA
Membro Titular

TÉRCIO ALMIR BRANDÃO SANTANA
Membro Titular

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO -
SEDUR****INTIMAÇÃO**

O Setor de Cobrança - SECOP, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, tendo em vista que os autuados abaixo relacionados não foram localizados, quando da execução das operações fiscais.

Resolve Intimar para tomar conhecimento do teor do AUTO DE INFRAÇÃO:

A.I. 902889/2024 AUTUADO: Espólio de José Olympio da Rocha Neto
DESCRIÇÃO DO FATO: Autuado por não atender notificação especial nº 221514, estando o passeio em desconformidade com o programa "Eu curto meu passeio". Calçada em piso intertravado e piso tátil na área em frente à garagem fora da norma regulamentar.
DISPOSITIVO INFRINGIDO: Art. 40º, Lei 9.281/2017 - Serão exigidas construção e manutenção de passeios e meio-fio em toda à frente de terrenos localizados em logradouros públicos por parte dos proprietários, com padrão e alinhamento estabelecidos pelo Município.
PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 18 de Junho de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

INTIMAÇÃO

O Setor de Cobrança - SECOP, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, tendo em vista que os autuados abaixo relacionados não foram localizados, quando da execução das operações fiscais.

Resolve Intimar, nos termos do Art. 249, inciso III, do Código da Polícia Administrativa do Município, para tomar conhecimento do teor do AUTO DE INFRAÇÃO:

A.I. 709545/2024 AUTUADO: Gilson Manuel Serra Santana
DESCRIÇÃO DO FATO: De Ordem Em vistoria no dia 28/05/24 o fiscal Miraldo informa que, foi